Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr2005@yahoo.com.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Fls. nº 06 / 07 / 11
Sob nº 386/11
Despacho Em ___/___/___

LEI N.º 3.402 /11, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Autoriza a doação de área de terreno para os fins de regularização fundiária e dá outras providências – Andréia Vanessa Rodrigues Monteiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, para os fins de regularização fundiária, autorizado a doar para Andréia Vanessa Rodrigues Monteiro a área de terreno localizada no Centro desta cidade, na Rua Joaquim Antônio Teixeira, entestando com Getulino Artiaga, medindo 12m de fundos com a Rede Ferroviária, 22m pelo lado direito com Ésio Silva, 20m pelo lado esquerdo com Maria Rita, totalizando 221,97m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados), onde a donatária construiu sua casa própria.

Art. 2º - Correrão por conta da donatária as despesas com a escrituração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE JUNHO DE 2011.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 02 / 06 / 11